



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLO Nº 5935/2024

DATA ENTRADA: 15/08/2024

HORÁRIO: 15:17

## INDICAÇÃO Nº 302/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que seja **solicitada à Polícia Civil e às Autoescolas de nosso município para que diligenciem para realizar os exames práticos de direção veicular durante o período diurno.**

### JUSTIFICATIVA

A realização do exame prático de direção veicular durante o período diurno é crucial devido à segurança e à eficácia na avaliação dos candidatos. A iluminação natural durante o dia proporciona melhor visibilidade das vias, sinalizações e demais veículos, permitindo uma observação mais precisa das ações dos candidatos pelos examinadores. Isso resulta em uma avaliação mais justa e segura.

Além disso, o tráfego durante o dia é mais previsível, o que oferece um ambiente de teste mais realista e próximo das situações cotidianas que os futuros motoristas enfrentarão. O período diurno também reduz o estresse do candidato, evitando a condução em condições de baixa visibilidade, o que poderia comprometer seu desempenho. Finalmente, realizar os exames durante o dia facilita a logística dos centros de formação e órgãos de trânsito, garantindo um processo mais eficiente e seguro para todos os envolvidos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de agosto de 2024.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**